

Ata n.º 3

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, pelas dezassete horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, sendo Presidente a Professora Associada Maria do Rosário Félix e vogais efetivos a Professora Auxiliar Maria Doroteia Campos e o Doutor André Albuquerque, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Verificação das alegações no âmbito da audiência dos interessados;

Ponto 2: Avaliação curricular dos candidatos admitidos e marcação da entrevista

Ponto 1: Terminado o prazo para a apresentação de alegações no âmbito da audiência dos interessados, verificou-se que não foi apresentada nenhuma alegação pelos candidatos excluídos, pelo que se anexa à presente ata lista de candidatos admitidos/excluídos

Ponto 2: O júri procedeu à avaliação curricular da única candidata admitida, de acordo com os critérios fixados na Ata 1, a qual obteve a classificação de 17,6 valores conforme anexo à presente ata. A candidata será convocada para a entrevista de avaliação de competências.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O/A Presidente do Júri


Maria do Rosário Félix

Os/As Vogais efetivos


Maria Doroteia Campos
André Albuquerque



Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior no âmbito do Projeto 'Do Laboratório para o Campo: Estudo e Controlo da Alternariose em Olivais' AltF4 Ref. COMPETE2030-FEDER-00905300

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS
(anexo à Ata nº 3)**

CANDIDATOS ADMITIDOS

- Margarida Basaloco Fonseca

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Catarina Mendes Cândido
- João Pedro Timóteo Pontes Alpalhão
- Miguel Sanches Pato
- Pedro Araújo Faria e Matos
- Rúben Miguel Dias Duarte

Universidade de Évora, 03 de março de 2026

O/A Presidente do Júri

Maria do Rosário Félix

AVALIAÇÃO CURRICULAR
Anexo à Ata n.º 3

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 0, 20) + (FP * 0, 20) + (EP * 0, 50) + (AD * 0, 10)$$

$$AC = (18 * 0,2) + (15 * 0,2) + (20 * 0,5) + (10 * 0,10)$$

$$AC = 3,6 + 3 + 10 + 1$$

$$AC = 17,6$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	
Mestrado	18 valores
Doutoramento	

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	
Até 30h de formação	
Entre 31h e 60h de formação	

Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência comprovada em técnicas moleculares de diagnostico de doenças em plantas;

Sem experiência	
Experiência até 6 meses	
Experiência até 3 anos	
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência comprovada em análise bioinformática;

Sem experiência	
Experiência até 6 meses	
Experiência até 3 anos	
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência comprovada em criação de propriedade intelectual;

Sem experiência	
Experiência até 6 meses	
Experiência até 3 anos	
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho regular	10 Valores
Desempenho bom e muito bom	15 Valores
Desempenho excelente	20 Valores

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

Universidade de Évora, 03 de março de 2026

O/A Presidente do Júri

A handwritten signature in blue ink, reading "Maria do Rosário Félix". The signature is written in a cursive, flowing style.

Maria do Rosário Félix